

**GABINETE DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA (PT)**

EMENDA Nº /2019

*Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.*

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA:** A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinado a obras de pavimentação e drenagem na Zona Urbana, considerando a alta relevância destas obras para o desenvolvimento do município.

Assim, propomos que se retire dos **R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais)** previstos para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de imprensa e publicidade, na Secretaria de Governo.

**PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO ACRESCIDAS/ALTERADAS:** Acrescentar na dotação orçamentária que se segue:

<b>Unidade Gestora</b>	27001 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS		
<b>Unidade Orçamentária</b>	27001 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS		
<b>Funcional Programática</b>	15 451 1504 1.140 - Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem		
<b>Categoria Econômica</b>	4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$	250.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	1 - Recursos Próprios		
<b>Importância de</b>	R\$ 250.000,00		

**PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:** Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que se segue:

<b>Unidade Gestora</b>	23001 - Secretaria de Governo		
<b>Unidade Orçamentária</b>	23001 - Secretaria de Governo		
<b>Funcional Programática</b>	4 131 408 2.104 - Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.		
<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recursos</b>	1 - Recursos Próprios		

Caruaru, 25 de outubro de 2019